



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES, ARBUSTOS, MUDAS DE ÁRVORES DE ESPÉCIES NATIVAS E EXÓTICAS, INSUMOS E MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DE JARDINS DE ÁREAS PÚBLICAS.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização desta despesa se faz necessária para a manutenção e plantio dos canteiros de flores existentes na área urbana do município, a fim de embelezar as ruas, avenidas e praças. Toda a manutenção e cuidado nos canteiros deverá ser realizado afim de manter a estética dos jardins no município.

Já a aquisição de mudas de arvores nativas e exóticas justifica-se para suprir a demanda estabelecida pela Lei Municipal nº1097 de 8 de outubro de 2013 a qual institui o Programa de Incentivo ao Plantio de Mudas Nativas e Exóticas para proprietários de lotes rurais e urbanos, conforme solicitação dos mesmos na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Este item ainda vem para suprir a demanda de trabalhos realizados por esta Secretaria em parceria com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes em prol da Educação Ambiental em projetos de recuperação de áreas degradadas, recomposição de mata ciliar e áreas de preservação permanente, cultivando boas práticas de preservação ao meio ambiente, além de ser utilizada na arborização urbana.

Quanto as mudas de flores plantadas em vaso pequeno e outros vasos para plantio de flores, serão utilizados em eventos organizados pela Secretaria de Assistência Social e também para ajardinamento nos prédios utilizados por esta Secretaria.

Enfim, todos os demais itens solicitados foram pensados para manutenção do paisagismo e ajardinamento também dos prédios públicos, tornando os ambientes agradáveis a todos os munícipes.

Por todo o exposto, justifica-se a realização desta despesa, a qual encontra amparo na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2025 (Lei nº 2517 de 15 de julho de 2024), Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025 (Lei Municipal nº 2574, de 05 de dezembro de 2024).

2 - ALINHAMENTO COM PAC

Sabendo-se que o Plano Anual de Contratações é uma ferramenta importante para a gestão de compras e contratações das organizações públicas, justifica-se a não informação aqui da previsão de futura contratação no respectivo PAC e o não alinhamento com o planejamento devido a este documento estar em processo de formulação.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a habilitação será exigido o Comprovante de Inscrição/Credenciamento no RENASEM da proponente, com as espécies registradas, para o comércio de mudas; Se a proponente for o próprio produtor, deve ser apresentado o Comprovante de Inscrição/Credenciamento no RENASEM da proponente, com as espécies registradas, como produtor de mudas; No caso da proponente ser apenas o comerciante e não o produtor das mudas, deverá ser apresentado os 02 (dois) Comprovaentes de Inscrição/Credenciamento no RENASEM, sendo, o do comerciante e o do produtor.



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos, obrigatoriamente, no Paço Municipal, localizado na Avenida Santos Dumont, nº 2021, Área Central deste município, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da ordem de serviço (NAD) a ser emitida pelo Setor de Compras.

A empresa vencedora do certame lote 4 deverá, obrigatoriamente, iniciar o plantio na área determinada em um prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da ordem de serviço (NAD) a ser emitida pelo Setor de Compras

Toda e qualquer entrega de objeto fora do estabelecido no edital e no contrato, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à contratada, que ficará obrigada a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

É vedada a subcontratação total ou parcial do seu objeto.

O prazo de validade da ata de registro de preços ou do contrato será de no máximo 12 meses, contados da data de sua assinatura e publicação.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas conforme a aquisição nos anos anteriores.

LOTE 1			
ITEM	DISCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QUANTIDADE
1	MUDAS DE ARVORES NATIVAS COM ALTURA MÍNIMA DE 0,50 M	UN	3.000
2	MUDAS DE UVA JAPÃO COM ALTURA MÍNIMA DE 0,50 M	UN	500
3	MUDAS DE GOIABA VERMELHA, ALTURA MINIMA 1,00M	UN	30
4	MUDAS DE JABUTICABA COM ALTURA MÍNIMA DE 1,00M	UN	30
5	MUDAS DE OITI COM ALTURA MINIMA DE 1,00 M	UN	30
6	MUDAS DE CANELINHA COM ALTURA MÍNIMA DE 1,00 M	UN	30
LOTE 2			
1	MUDAS DE CHAPEU DE COURO, COM ALTURA MINIMA DE 1,00M	UN	30
2	MUDAS DE PALMEIRA RABO DE RAPOSA COM ALTURA MINIMA 1,00 M	UN	30
3	MUDAS DE PALMEIRA ARECA COM ALTURA MINIMA 1,00 M	UN	30
4	MUDAS DE PALMEIRA FENIX COM ALTURA MINIMA 1,00 M	UN	30
5	MUDAS DE RAFIA, COM ALTURA MINIMA DE 0,50 M	UN	10
6	MUDAS DE PALMEIRA CICA, COM ALTURA MINIMA 0,50 M	UN	20



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

7	MUDAS DE PATA DE VACA, COM ALTURA MINIMA 0,50 M	UN	5
8	MUDAS DE MANACÁ DA SERRA COM ALTURA MÍNIMA DE 0,50 M	UN	30
9	MUDAS DE FOLHAGEM CRÓTON COM ALTURA DE 0,50M	UN	30
10	MUDAS DE AZALEIAS COM ALTURA MINIMA 0,50 M	UN	10
11	MUDAS DE DRACENA TRICOLOR, ALTURA MINIMA 0,25 M	UN	30
12	MUDAS DE AGAVE PALITO, ALTURA MINIMA 0,25M	UN	10
13	MUDAS DE ABACAXI ROXO, ALTURA MINIMA 0,20 M	UN	50
14	MUDAS DE GUAIMBÊ, ALTURA MINIMA 0,50 M	UN	50
15	MUDAS DE STRELITZIA (AVE DO PARAISO), COM ALTURA MÍNIMA DE 0,50M	UN	30
16	LIRIOPE, ALTURA MINIMA 0,25M	UN	100
17	BUXUS MÉDIOS (BUXINHOS), ALTURA MINIMA 0,25 M	UN	30
18	MUDAS DE KALANCHOE FLORIDO, CORES VARIADAS, GRANDE PLANTADO EM VASO Nº 9	UN	90
19	MUDAS DE VIOLETAS FLORIDAS PLANTADAS EM VASO Nº 9	UN	90
20	MUDAS DE MINI BEGONEA DUPLA, FLORIDAS, CORES VARIADAS, PLANTADAS EM VASO Nº 9	UN	90
21	MUDAS DE MINI LÍRIO DA PAZ FLORIDAS, PLANTADO EM VASO Nº 11	UN	90
22	MUDAS DE PIMENTA ORNAMENTAL FLORIDAS, PLANTADO EM VASO Nº 11	UN	90
23	FLORES DA EPÓCA EM PONTO DE FLORAÇÃO, PODENDO SER: VINCA HIBRIDA COLORIDAS E COMUM, ZINIA, PETÚNIA, CRAVINA (DIANTHUSCHINENSIS), AMOR PERFEITO (VIOLA-TRICOLOR), BOCA DE LEÃO SORTIDAS (ANTIRRHINUM-MAJUS), TORENIA (AMOR PERFEITO DE VERÃO), ONZE HORAS DOBRADA, TAGETES. OBS: CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	400
24	SUBSTRATO PARA FLORES, SACA COM 25KG	SC	70
25	ESTERCO DE AVES CURTIDO, SACA COM 25 KG	SC	30



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

26	CALCARIO DE CONCHA GRANULADO, SACA COM 25 KG	SC	2
27	ADUBO ORGANOMINERAL, (NPK 10-10-10) SACA COM 25 KG	SC	2
28	PEDRA DE RIO SEIXO BEGE, CARAMELO, MARRON, SACA COM 20 KG	SC	50
29	PEDRA DE RIO SEIXO DOLOMITA BRANCA, SACA COM 20 KG	SC	40
30	CASCA DE PINUS POLIDA TAMANHO MEDIO, SACA COM 8 KG	SC	40
31	LIMITADOR DE GRAMA COM BORDA, 11,5 CM DE ALTURA, BORDA COM 1 CM	M	300
LOTE 3			
1	VASO DE PLANTA DE FIBRA DE VIDRO TIPO BOLA; TAMANHO MINIMO ALTURA 60 CM, DIAMETRO SUPERIOR 50 CM E INFERIOR 40 CM, COR A DEFINIR PELO SETOR	UN	4
2	VASO OVAL MODERNO 80X50 DIMENSÕES APROX.: ALTURA: 80 CM LARG.: 50 CM COMPR.: 50 CM. PESO: 3 KG VOLUME: 95 LITROS MATERIAL: POLIETILENO TEXTURA: ESTILO GRAFIATO MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE RESISTENTE AO SOL E CHUVA. RESISTENTE A IMPACTOS EXTREMAMENTE DURÁVEL. SUPORTA UMIDADE MARESIAS POEIRAS NÃO PROLIFERA FUNGOS E BACTÉRIAS. HIGIÊNICO PODE SER LAVADO E NÃO DESCASCA POR NÃO HAVER TINTA.	UN	10
3	VASO PLÁSTICO, ALTURA MÍNIMA 51CM E MÁXIMA 58 CM E DIÂMETRO SUPERIOR MÍNIMO DE 53 CM E MÁXIMO 70 CM	UN	50
LOTE 4			
1	LIRIOPE, ALTURA MINIMA 0,25M. ENTREGA + PLANTIO E ADUBAÇÃO	UN	100
2	FLORES DA EPÓCA EM PONTO DE FLORAÇÃO, PODENDO SER: VINCA HIBRIDA COLORIDAS E COMUM, ZINIA, PETÚNIA, CRAVINA (DIANTHUSCHINENSIS), AMOR PERFEITO (VIOLA-TRICOLOR), BOCA DE LEÃO SORTIDAS (ANTIRRHINUM-MAJUS), TORENIA (AMOR PERFEITO DE VERÃO), ONZE HORAS DOBRADA, TAGETES. OBS: CAIXA COM 15 UNIDADES. ENTREGA + PLANTIO E ADUBAÇÃO	CX	300
3	MUDAS TRAPOERABA ROXA, ALTURA MINIMA 0,20 M. ENTREGA + PLANTIO E ADUBAÇÃO	UN	400
4	MUDAS LANTANAS, ALTURA MINIMA 0,20 M. ENTREGA + PLANTIO E ADUBAÇÃO	UN	2.000



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Devido a não obrigatoriedade do levantamento de mercado para o referido objeto de contratação e por ser um objeto simples, sem complexidade, justifica-se a não aplicabilidade deste tópico.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total máximo da licitação será de **R\$ 257.718,95 (duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos)**, com valores unitários conforme a tabela a seguir:

LOTE 1					
ITEM	DISCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	MUDAS DE ARVORES NATIVAS COM ALTURA MÍNIMA DE 0,50 M	UN	3.000	11,58	34.740,00
2	MUDAS DE UVA JAPÃO COM ALTURA MÍNIMA DE 0,50 M	UN	500	35,00	17.500,00
3	MUDAS DE GOIABA VERMELHA, ALTURA MINIMA 1,00M	UN	30	24,96	748,80
4	MUDAS DE JABUTICABA COM ALTURA MÍNIMA DE 1,00M	UN	30	63,99	1.919,70
5	MUDAS DE OITI COM ALTURA MINIMA DE 1,00 M	UN	30	33,26	997,80
6	MUDAS DE CANELINHA COM ALTURA MÍNIMA DE 1,00 M	UN	30	27,50	825,00
LOTE 2					
1	MUDAS DE CHAPEU DE COURO, COM ALTURA MINIMA DE 1,00M	UN	30	65,00	1.950,00
2	MUDAS DE PALMEIRA RABO DE RAPOSA COM ALTURA MINIMA 1,00 M	UN	30	120,00	3.600,00
3	MUDAS DE PALMEIRA ARECA COM ALTURA MINIMA 1,00 M	UN	30	80,00	2.400,00
4	MUDAS DE PALMEIRA FENIX COM ALTURA MINIMA 1,00 M	UN	30	149,97	4.499,10
5	MUDAS DE RAFIA, COM ALTURA MINIMA DE 0,50 M	UN	10	56,18	561,80
6	MUDAS DE PALMEIRA CICA, COM ALTURA MINIMA 0,50 M	UN	20	140,00	2.800,00
7	MUDAS DE PATA DE VACA, COM ALTURA MINIMA 0,50 M	UN	5	27,11	135,55
8	MUDAS DE MANACÁ DA SERRA COM ALTURA MÍNIMA DE 0,50 M	UN	30	40,00	1.200,00
9	MUDAS DE FOLHAGEM CRÓTON COM ALTURA DE 0,50M	UN	30	50,00	1.500,00
10	MUDAS DE AZALEIAS COM ALTURA MINIMA 0,50 M	UN	10	36,24	362,40



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

11	MUDAS DE DRACENA TRICOLOR, ALTURA MINIMA 0,25 M	UN	30	50,00	1.500,00
12	MUDAS DE AGAVE PALITO, ALTURA MINIMA 0,25M	UN	10	30,00	300,00
13	MUDAS DE ABACAXI ROXO, ALTURA MINIMA 0,20 M	UN	50	23,84	1.192,00
14	MUDAS DE GUAIMBÊ, ALTURA MINIMA 0,50 M	UN	50	50,00	2.500,00
15	MUDAS DE STRELITZIA (AVE DO PARAISO), COM ALTURA MÍNIMA DE 0,50M	UN	30	60,00	1.800,00
16	LIRIOPE, ALTURA MINIMA 0,25M	UN	100	21,00	2.100,00
17	BUXUS MÉDIOS (BUXINHOS), ALTURA MINIMA 0,25 M	UN	30	50,98	1.529,40
18	MUDAS DE KALANCHOE FLORIDO, CORES VARIADAS, GRANDE PLANTADO EM VASO Nº 9	UN	90	20,00	1.800,00
19	MUDAS DE VIOLETAS FLORIDAS PLANTADAS EM VASO Nº 9	UN	90	18,00	1.620,00
20	MUDAS DE MINI BEGONEA DUPLA, FLORIDAS, CORES VARIADAS, PLANTADAS EM VASO Nº 9	UN	90	19,80	1.782,00
21	MUDAS DE MINI LÍRIO DA PAZ FLORIDAS, PLANTADO EM VASO Nº 11	UN	90	39,19	3.527,10
22	MUDAS DE PIMENTA ORNAMENTAL FLORIDAS, PLANTADO EM VASO Nº 11	UN	90	15,00	1.350,00
23	FLORES DA EPÓCA EM PONTO DE FLORAÇÃO, PODENDO SER: VINCA HIBRIDA COLORIDAS E COMUM, ZINIA, PETÚNIA, CRAVINA (DIANTHUSCHINENSIS), AMOR PERFEITO (VIOLA-TRICOLOR), BOCA DE LEÃO SORTIDAS (ANTIRRHINUM-MAJUS), TORENIA (AMOR PERFEITO DE VERÃO), ONZE HORAS DOBRADA, TAGETES. OBS: CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	400	39,96	15.984,00
24	SUBSTRATO PARA FLORES, SACA COM 25KG	SC	70	33,50	2.345,00
25	ESTERCO DE AVES CURTIDO, SACA COM 25 KG	SC	30	46,14	1.384,20
26	CALCARIO DE CONCHA GRANULADO, SACA COM 25 KG	SC	2	60,00	120,00
27	ADUBO ORGANOMINERAL, (NPK 10-10-10) SACA COM 25 KG	SC	2	300,00	600,00



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

28	PEDRA DE RIO SEIXO BEGE, CARAMELO, MARRON, SACA COM 20 KG	SC	50	60,00	3.000,00
29	PEDRA DE RIO SEIXO DOLOMITA BRANCA, SACA COM 20 KG	SC	40	52,74	2.109,60
30	CASCA DE PINUS POLIDA TAMANHO MEDIO, SACA COM 8 KG	SC	40	45,00	1.800,00
31	LIMITADOR DE GRAMA COM BORDA, 11,5 CM DE ALTURA, BORDA COM 1 CM	M	300	6,23	1.869,00
LOTE 3					
1	VASO DE PLANTA DE FIBRA DE VIDRO TIPO BOLA; TAMANHO MINIMO ALTURA 60 CM, DIAMETRO SUPERIOR 50 CM E INFERIOR 40 CM, COR A DEFINIR PELO SETOR	UN	4	624,00	2.496,00
2	VASO OVAL MODERNO 80X50 DIMENSÕES APROX.: ALTURA: 80 CM LARG.: 50 CM COMPR.: 50 CM. PESO: 3 KG VOLUME: 95 LITROS MATERIAL: POLIETILENO TEXTURA: ESTILO GRAFIATO MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE RESISTENTE AO SOL E CHUVA. RESISTENTE A IMPACTOS EXTREMAMENTE DURÁVEL. SUPORTA UMIDADE MARESIAS POEIRAS NÃO PROLIFERA FUNGOS E BACTÉRIAS. HIGIÊNICO PODE SER LAVADO E NÃO DESCASCA POR NÃO HAVER TINTA.	UN	10	823,50	8.235,00
3	VASO PLÁSTICO, ALTURA MÍNIMA 51CM E MÁXIMA 58 CM E DIÂMETRO SUPERIOR MÍNIMO DE 53 CM E MÁXIMO 70 CM	UN	50	279,35	13.967,50
LOTE 4					
1	LIRIOPE, ALTURA MINIMA 0,25M. ENTREGA + PLANTIO E ADUBAÇÃO	UN	100	37,78	3.778,00
2	FLORES DA EPÓCA EM PONTO DE FLORAÇÃO, PODENDO SER: VINCA HIBRIDA COLORIDAS E COMUM, ZINIA, PETÚNIA, CRAVINA (DIANTHUSCHINENSIS), AMOR PERFEITO (VIOLA-TRICOLOR), BOCA DE LEÃO SORTIDAS (ANTIRRHINUM-MAJUS), TORENIA (AMOR PERFEITO DE VERÃO), ONZE HORAS DOBRADA, TAGETES. OBS: CAIXA COM 15 UNIDADES. ENTREGA + PLANTIO E ADUBAÇÃO	CX	300	46,50	13.950,00
3	MUDAS TRAPOERABA ROXA, ALTURA MINIMA 0,20 M. ENTREGA + PLANTIO E ADUBAÇÃO	UN	400	42,35	16.940,00
4	MUDAS LANTANAS, ALTURA MINIMA 0,20 M. ENTREGA + PLANTIO E ADUBAÇÃO	UN	2.000	36,20	72.400,00



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

O preço estimado da futura contratação é proveniente da cesta de preços demonstrada no Mapa de cotação em anexo, o qual mostra o menor preço, a média e a mediana de todos os preços pesquisados e lançados para cada item.

A partir da análise do Mapa de apuração de preços, observa-se que os preços menores são provenientes de resultados de licitações, não se apresentando como a melhor opção, tendo em vista que as empresas vencedoras daqueles processos já participaram de uma concorrência, estando, em alguns casos, abaixo do preço de mercado.

Desta forma, restam os preços médios e medianos, ambos considerados exeqüíveis, e, próximos entre si.

Desta forma, optou-se pelo parâmetro “**mediana**” dos valores para formar o preço estimado da futura contratação, considerando ser esta entre as duas opções, a mais vantajosa a Administração Municipal.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a aquisição dos itens informados acima, será possível dar andamento aos projetos de ajardinamento e paisagismo na área urbana do município, cumprir a legislação Municipal no que tange ao Programa de Incentivo ao Plantio de mudas nativas e exóticas, recuperação ambiental e Educação ambiental para diversos públicos, arborização urbana e ainda ornamentação com plantas naturais em eventos da Secretaria de Assistência Social.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Ao avaliar o parcelamento do objeto, não se deve esquecer que, a rigor, objetos divisíveis, complexos ou de naturezas distintas devem ser parcelados em itens independentes com vistas à ampliação da competitividade – princípio básico da licitação – propiciando, assim, que os licitantes apresentem propostas individualizadas para cada um deles, de acordo com suas condições, e, igualmente, que o julgamento seja feito em relação a cada qual, o que usualmente resulta em preços mais vantajosos. O não parcelamento do objeto, seja para os fins da adoção de um objeto único ou mesmo do agrupamento de itens em lotes – que por óbvio devem guardar compatibilidade entre si, admitir julgamento com base em um mesmo critério e permitir execução por um mesmo fornecedor –, por sua vez, deve ser visto com cautela e exige justificativa adequada e consistente, já que ao menos em tese reduz a competitividade, na medida que impõe a cotação do global ou de todos os itens que compõem cada lote pelos particulares, e pode também não resultar na escolha da proposta efetivamente mais vantajosa, em virtude de o julgamento considerar o custo total do objeto ou de cada lote definido, conforme o caso, e não dos itens isolados. Bem por isso é que a decisão relativa à divisão ou não do objeto deve ser motivada em cada caso concreto e deve ser precedida de estudos do mercado específico ainda na fase interna da contratação, que evidenciem a vantagem sob a ótica técnica e/ou econômica.

Neste sentido, optou-se pelo parcelamento em lotes, objetivando a ampla participação de potenciais fornecedores. Sendo assim, o objeto pode gerar maior competitividade, proporcionando maior vantagem econômica para a administração devido a maior concorrência.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

A aquisição de mudas de flores, arbustos, mudas de árvores nativas e exóticas, bem como insumos e materiais para manutenção de jardins, visa:

- Promover a revitalização e manutenção paisagística de áreas públicas, contribuindo para a melhoria estética e ambiental dos espaços.
- Aumentar a cobertura vegetal urbana, contribuindo para a redução de ilhas de calor, a melhoria da qualidade do ar e a maior retenção de água da chuva.
- Valorizar o patrimônio público e incentivar o uso consciente e sustentável dos espaços verdes por parte da população.
- Oferecer áreas verdes mais saudáveis e atrativas, fomentando o lazer, a convivência social e o bem-estar da comunidade.
- Estimular a educação ambiental, sensibilizando a população sobre a importância da arborização e do paisagismo para a melhoria da qualidade de vida.
- Garantir a manutenção contínua e adequada dos jardins e áreas paisagísticas, evitando a degradação e o desperdício de recursos públicos..

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando a programação da unidade, a contratada deverá seguir, obrigatoriamente, as demandas de serviço da prefeitura. A fiscalização e gestão do contrato decorrente deste processo licitatório será de responsabilidade do Fiscal da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, designado pela autoridade competente.

Não serão necessárias providências prévias à presente contratação.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Esta aquisição de mudas de flores, arbustos, árvores nativas e exóticas, além de insumos e materiais para manutenção de jardins, estão correlacionadas com outras iniciativas da municipalidade, em especial a licitação em execução para aquisição e instalação de floreiras e pergolados em avenidas específicas.

A execução conjunta dessas contratações visa integrar ações de paisagismo e urbanismo, promovendo maior harmonia visual, funcionalidade e sustentabilidade das áreas públicas. As floreiras e pergolados instalados nessas avenidas necessitarão de plantio adequado e contínua manutenção, garantindo a vitalidade das espécies e o uso pleno dos elementos paisagísticos.

Assim, os resultados esperados dessas contratações são interdependentes, pois o fornecimento de mudas, insumos e materiais é essencial para o aproveitamento máximo dos investimentos já realizados ou em andamento com as floreiras e pergolados, assegurando o embelezamento e a conservação das áreas públicas.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Os itens provenientes desta contratação não se enquadram como geradores de impactos ambientais negativos, muito pelo contrário, a aquisição destes itens vem para mitigar os impactos ambientais causados pelo ser humano e suas atividades. Ainda que, haja a emissão de CO² proveniente da queima de combustível utilizado para a entrega dos referidos produtos, os pedidos serão organizados buscando abranger um número razoável de itens buscando mitigar o máximo possível este impacto.

13 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

Serão designados os servidores:



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

- ✓ Vilson Jose Tavares como Gestor do contrato e seu substituto Jorge Falkembach Junior.
- ✓ Ivanir Berlanda como Fiscal técnico e substituto Neiva Campregher.
- ✓ Junior Andre Britzke como fiscal administrativa e substituto Josiane Cappellari.

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável para garantir a revitalização e manutenção dos espaços públicos, alinhando-se com políticas de arborização, embelezamento urbano e qualidade de vida. Ela complementa outras iniciativas em andamento, como a instalação de floreiras e pergolados em avenidas, e atende à demanda da população por áreas verdes e sustentáveis. Há respaldo técnico, orçamentário e ambiental para sua execução.

15 - APROVAÇÃO E ASSINATURA

O presente estudo preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declarasse ser viável a contratação pretendida.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
_____ Junior Andre Britzke Matrícula: 401399 Serranópolis do Iguaçu, 09 de Junho de 2025.	_____ Vilson Jose Tavares Matrícula: 401276 Serranópolis do Iguaçu, 09 de Junho de 2025.